

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	Número do RPS 35849	Número da nota 35826
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Data da emissão da nota 19/08/2023 09:14:21	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)	Data do fato gerador 19/08/2023 00:00:00	
		Código de verificação BPXA6VUCM	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MARAVILHA PALACE HOTEL
Nome/Razão social: MARAVILHA PALACE HOTEL LTDA
CPF/CNPJ: 82.689.753/0001-10 Inscrição municipal: 69 Inscrição estadual: 252159853
Endereço: R PREFEITO ALBINO C. CELLA Número: 126 Bairro: CENTRO CEP: 89874-000 Telefone: (49) 3664-0458
Complemento:
Município: Maravilha UF: SC
E-mail: PALACEHOTEL@NETAR.COM.BR Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: DAIANA DENISE CARVALHO
CPF/CNPJ: 013.075.570-23 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
Endereço: RUA ALBINO NCOTTI Número: 0 Bairro: VILA SAO JORGE CEP: 89874-000
Complemento:
Município: Siderópolis UF: SC
E-mail: reservas@maravilhapalacehotel.com.br Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
DIARIA	155,0000	2,0000	310,0000	310,00x3,87 =	12,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	310,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 310,00		Valor líquido = R\$ 310,00			

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	310,00	12,00

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Maravilha

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 3.731/2014 regulamentada pelo Decreto 106/2014. Para verificar a autenticidade acesse a página: https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade.faces

*** Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. *** Alíquota do ISS 3.87%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Hospede(s): DAIANA DENISE CARVALHO / Data Entrada: 17/08/2023 - Data Saída: 19/08/2023 / Apto: 115 / Nro Razao: 80134

<https://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnotaefeletronica?link=1692447261307358261813306927857338714631315831671470868>

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 41,70 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 8,80 (2,84%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade